DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 10 de Novembro de 2026 -** Edição **1571**

Sumário

PODER EXECUTIVO 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 1
EXTRATO DE CONTRATO 1
PORTARIAS 2
PRÊMIOS ASSIDUIDADE 2
REGISTRO DE CONTRATO DE TRABALHO 4
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 6

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 10 de Novembro de 2026 -** Edição **1571**

Contrato N° 74/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
Contratada: ESSENCE DECOR LTDA
Valor: 285,00
Vigência: Início: 04/11/2026 Término:04/11/2027
Licitação: 11/2026
Objeto da Contratação: Pregão Eletrônico Menor Preço Por Item para aquisição de de mobiliário, brinquedos educativos, itens de informática, climatização e eletroeletrônicos para atender as necessidades da Sede do Conselho Tutelar do Município de Cerrito – RS, conforme Plano de Ação nº 09032024-074259,cadastrado no Transferegov.

Cerrito/PMC, 04 de Novembro de 2026.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 10 de Novembro de 2026 -** Edição **1571**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

10/11/2026 a 20/11/2026

Responsável **Marcus Vinicius da Cunha Duarte, matrícula 1666, Secretário Especial de Gabinete**

PORTARIA Nº 510/2026

Dispõe sobre Registro de Concessão de Prêmio Assiduidade.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, com base no art. 105, parágrafo único da Lei Municipal 308/2001,

Resolve:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de Prêmio Assiduidade, a servidora Clediane Ribeiro Machado, Agente Administrativo Auxiliar, matricula 439, de 09 de novembro de 2026 a 23 de novembro de 2026; referente ao 3º qüinqüênio.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 10 de novembro de 2026.

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por Marcus Vinicius da Cunha Duarte, José Flavio Vieira de Vieira. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 9MP-QMW-K10-2RV.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 10 de Novembro de 2026 -** Edição **1571**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 10/11/2026 às 11:59:45

Assinantes

Marcus Vinicius da Cunha Duarte

Assinou em 10/11/2026 às 12:45:53 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Marcus Vinicius da Cunha Duarte, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

José Flavio Vieira de Vieira

Assinou em 10/11/2026 às 12:47:19 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, José Flavio Vieira de Vieira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9MP-QMW-K10-2RV

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 10 de Novembro de 2026 -** Edição **1571**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

10/11/2026 a 20/11/2026

Responsável **Marcus Vinicius da Cunha Duarte, matrícula 1666, Secretário Especial de Gabinete**

PORTARIA Nº 511/2026

Dispõe Sobre Contrato de Trabalho por Tempo Determinado**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com a Lei Municipal nº 308 de 27/12/2001, artigo 236 a 240 e ainda, a Lei Municipal nº 1937/2026 artigo 1º e Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, ordem classificatória 5º lugar, conforme sorteio de desempate realizado no dia 13/10/2026, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado Sr. Valdemir Silva de Vasconcelos, na função de motorista, a contar de 10 novembro de 2026 a 04 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 10 de novembro de 2026.

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por Marcus Vinicius da Cunha Duarte, José Flavio Vieira de Vieira. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código MW3-X16-7R2-737.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 10/11/2026 às 12:10:55

Assinantes

Marcus Vinicius da Cunha Duarte

Assinou em 10/11/2026 às 12:46:26 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Marcus Vinicius da Cunha Duarte, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

José Flavio Vieira de Vieira

Assinou em 10/11/2026 às 12:47:22 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, José Flavio Vieira de Vieira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MW3-X16-7R2-737

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 10 de Novembro de 2026 -** Edição **1571**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

09/11/2026 a 19/11/2026

Responsável **Marcus Vinicius da Cunha Duarte, matrícula 1666, Secretário Especial de Gabinete**

PORTARIA Nº 508/2026

Dispõe Sobre Prorrogação de
Contrato Administrativo Emergencial

O Prefeito Municipal do Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com a Lei Municipal nº 308 de 27/12/2001, artigo 236 a 240 e ainda, a Lei Municipal nº 1621/2022

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar o Contrato Administrativo Emergencial do Sr. Paulo Cesar Zorzolli da Silva, na função de Motorista, matrícula 1550 pelo período de 22 de novembro de 2026 a 21 de novembro de 2027

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 09 de novembro de 2026.

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por Marcus Vinicius da Cunha Duarte, José Flavio Vieira de Vieira. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 28Y-227-PNK-MYG.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 10/11/2026 às 11:59:45

Assinantes

Marcus Vinicius da Cunha Duarte

Assinou em 10/11/2026 às 12:46:13 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Marcus Vinicius da Cunha Duarte, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

José Flavio Vieira de Vieira

Assinou em 10/11/2026 às 12:47:16 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, José Flavio Vieira de Vieira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

28Y-227-PNK-MYG

Assinado por: MUNICIPIO DE CERRITO:01612869000150 (25923749068)
Data: 10/11/2026 13:32:16